6

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 132/64

DOCUMENTO Nº 2052/64.

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a uma das ruas do Município, a denominação de Dr.Geraldo Cesar Fernandes - "Médico Ferroviário".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 18 de agôsto de 1 964

a) OSWALDO MARQUES

AST/

Proc. 259/64.